



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 489/2021

Despacho:

Concordo.
Arquivar-se.
8.11.21
[Signature]

1. Entidade averiguada

Identificação:
Entidade exploradora:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Responsável:
Plataforma *online*: Airbnb

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021 e conforme despacho superior, foi realizada, a 2 julho, uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reservas online acima identificada.

3. Descrição

O explorador foi notificado através de ofício.
Não respondeu, no entanto, a publicidade da casa está cancelada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada cancelou a publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 28 de julho de 2021

A Inspetora Técnica: